

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 22/2024
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
3	Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00

4	ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 - LUZARDO VIANA - MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 05/12/2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-----------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR A È 10/12/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01 PAPEL OFICIO A4 210X297GRAM75GCX 10 RSM	CX	10		
	02 FITA ADESIVA GOMADA 36X50MM REF 3777	UND	20		
	03 PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - BOARD MASTER CX 12 UNIDS	CX	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
CNPJ: 01.924.826/0001-00
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: napoleaoemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 3383 - 3853
PROCESSO Nº: 22/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da **EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusiva para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

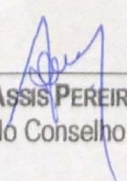
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de dezembro de 2024.



FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar